



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.373 |

Terça-feira | 19 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Laercio Eler Alcantara

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Secretária de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

João Antônio da Silva Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca

Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

2º Secretária

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

Airton Antonio Schwantes

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

EDITAL N.º 004/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul-MS, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado, para suprir vagas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Município de Chapadão do Sul-MS.

1. Resultado Final

1.1 - Auxiliar de Serviços Operacionais I - Auxiliar de Serviços Operacionais I (Feminino)

QTD	Nome Completo	CPF	Resultado Final
1	Adriana da Silva	072.XXXXXX-39	4
2	Clarisse Rodrigues da Silva	116.XXXXXX-09	1
3	Cleonilda Maraba da Silva	814.XXXXXX-87	4,5
4	Cintia Peixoto	024.XXXXXX-41	2
5	Cristyane da Silva Moraes	062.XXXXXX-05	0,5
6	Diva dos Santos	729.XXXXXX-82	6
7	Edineia Aparecida Rodrigues Bhauna	215.XXXXXX-50	3
8	Elielma da Silva	103.XXXXXX-41	0
9	Gisele Alvaro de Aquino	145.XXXXXX-40	2,5
10	Mirelle Marquenía Aquino	121.XXXXXX-56	3
11	Silvia Regina Gomes	009.XXXXXX-39	5
12	Vitoria Regina dos Santos Silva	703.XXXXXX-33	2,5



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.373 |

Terça-feira | 19 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1.2 - Auxiliar de Serviços Operacionais I - Auxiliar de Serviços Operacionais I (Masculino)

QTD	Nome Completo	CPF	Resultado Final
1	Amaro Francisco da Silva	034.XXXXXX-35	9
2	Benedito Mariano da Silva	629.XXXXXX-68	4
3	Geylson Silva da Fonseca	075.XXXXXX-40	4,5
4	Sebastião Silvestre Gomes	073.XXXXXX-89	6,5

1.3 - Auxiliar de Serviços Operacionais II - Auxiliar de Serviços Operacionais II (Feminino)

QTD	Nome Completo	CPF	Resultado Final
1	Ana Louises Francisca da Silva	063.XXXXXX-42	4
2	Cassiane de Almeida Oliveira	019.XXXXXX-07	3,5
3	Daniele Carolina Alves	030.XXXXXX-70	6,5
4	Daniela Gomes Rodgs dos Santos	083.XXXXXX-59	6
5	Eduarda Maria da Silva	716.XXXXXX-57	0
6	Evalda Ramos de Santana	706.XXXXXX-36	0
7	Gerliede Cardoso de Oliveira	009.XXXXXX-02	7
8	Hemilin da Silva Costa	059.XXXXXX-95	2
9	Ivone da Silva Martins	796.XXXXXX-49	5
10	Jaqueline dos Santos	745.XXXXXX-20	6
11	Jessica dos Santos Ferreira	123.XXXXXX-64	3
12	Josefa Estevão de Souza Silva	033.XXXXXX-11	7
13	Katia Henrique Santos	651.XXXXXX-00	8
14	Laudelina Ferreira	025.XXXXXX-88	7,5
15	Laurianny Amaral Nunes	018.XXXXXX-40	6
16	Leonaide Maria Conceição da Silva	133.XXXXXX-22	4
17	Luciana Ferreira da Silva	073.XXXXXX-56	4
18	Marcia Monteiro Leite	022.XXXXXX-83	8
19	Maria Cristina Santos do Lago	015.XXXXXX-60	6,5
20	Maria Lidianne de Souza	115.XXXXXX-63	2,5
21	Milena Regina Gomes Jesus Andrade	103.XXXXXX-39	0,5
22	Paula Sofia Magalhaes da Silva	089.XXXXXX-22	1
23	Pollyanna Lourenço da Cunha	043.XXXXXX-50	0
24	Raiane Fonseca Gomes	082.XXXXXX-54	0
25	Rafaela Gomes Silva	063.XXXXXX-78	2
26	Tania Regina de Oliveira Guttierres	781.XXXXXX-20	4



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.373 |

Terça-feira | 19 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1.4 - Auxiliar de Serviços Operacionais II - Auxiliar de Serviços Operacionais II (Masculino)

QTD	Nome Completo	CPF	Resultado Final
1	Danrlei de Jesus	054.XXXXXX-57	6,5
2	Everton Leonel da Silva	135.XXXXXX-60	0,5
3	Gilson Roberto de Abreu	360.XXXXXX-71	2
4	Guilherme Batista Lorenzon	038.XXXXXX-03	0
5	Guilherme Ferreira Pinto	090.XXXXXX-80	2,5
6	Hilton dos Santos Oliveira	061.XXXXXX-51	7
7	Jefferson Calos Batista do Nascimento	030.XXXXXX-32	4
8	Joelson Pereira de Paula	036.XXXXXX-50	5,5
9	Jose Dielson Aurelio dos Santos	126.XXXXXX-32	4,5
10	Jose Leandro dos Santos	058.XXXXXX-80	0,5
11	Jose Zacarias da Silva	131.XXXXXX-80	5,5
12	Luiz Carlos Silva de Lima	125.XXXXXX-39	6
13	Luiz Coelho de Macedo Neto	033.XXXXXX-01	10
14	Rodrigo Souza Mariano da Silva	082.XXXXXX-35	6,5
15	Ryan Hebert Mendes Barbosa	105.XXXXXX-08	0
16	Tiago Beiersdorf Fagundes	046.XXXXXX-04	4,5
17	Valdeir Gomes de Souza	059.XXXXXX-97	0

1.5 – Agente de Serviços Especializados II – Motorista de Veículos Pesados

QTD	Nome Completo	CPF	Resultado Final
1	Andre Melo Floriano	329.XXXXXX-32	1
2	Claudio Barbosa dos Santos	555.XXXXXX-15	9,5
3	Claudio Belarmino	745.XXXXXX-15	5
4	Cassio Tosta Santos	021.XXXXXX-70	0,5
5	Esio de Paula Oliveira	005.XXXXXX-84	9
6	Francisco de Assis Pereira dos Santos	897.XXXXXX-68	1
7	Frank Moraes Feijo	112.XXXXXX-18	6
8	Ivanez Miranda	639.XXXXXX-49	0,5
9	Jose Airton dos Santos	037.XXXXXX-92	5
10	Jose Alexandre Geraldo da Silva	077.XXXXXX-01	0,5
11	Joselio Sandro Genes do Nascimento	332.XXXXXX-72	4,5
12	Jose Roberval Bezerra	107.XXXXXX-08	2
13	Marta Gabriela Luiza de Souza	063.XXXXXX-42	2,5
14	Patricia Silva Barrinha	042.XXXXXX-24	0
15	Renan Marcondes de Andrade Ferreira	035.XXXXXX-00	0



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.373 |

Terça-feira | 19 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

16	Rudi Layter	498.XXXXXX-87	6
17	Sidnei Carmo dos Anjos	048.XXXXXX-40	4
18	Zigomar Zanella	332.XXXXXX-00	5

1.6 - Agente de Serviços Especializados III – Operador de Equipamentos Pesados

QTD	Nome Completo	CPF	Resultado Final
1	Mauricio Machado	061.XXXXXX-07	7
2	Paul Simon Hampel	031.XXXXXX-65	2
3	Robson Marques	009.XXXXXX-42	5

Chapadão do Sul – MS, 19 de Novembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 812, DE 18 DE NOVEMBRO 2024.

Dispõe sobre suspensão preventiva de servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 218, da Lei Complementar Nº 041, de 04 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art.1º **DETERMINAR** a suspensão preventiva da servidora **M.A.D.M.**, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais II, matrícula 7284, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do exercício do cargo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no Processo Administrativo de Sindicância nº 051/2024, de que trata a Portaria nº 804/2024.

Art.2º **DETERMINAR** que a servidora ora afastada permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.990, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Atualiza a Unidade Fiscal do Município – UFM e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no percentual de 4,60%;

DECRETA:

Art. 1º. A Unidade Fiscal do Município – UFM passa a vigorar com o valor de R\$ 4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos).

Parágrafo Único. O índice referido neste decreto corrigirá também os tributos e tarifas municipais e sua respectiva base de cálculo para o exercício de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Chapadão do Sul – MS, 18 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG,

Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.373 |

Terça-feira | 19 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DECRETO Nº 3.991, DE 19 DE NOVEMBRO 2024.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 901, de 27 de setembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI**, para o mandato biênio 2024/2026, de 20 de novembro de 2024 à 19 de novembro de 2026, os membros a seguir nominados:

I - Representante da Secretaria de Assistência Social (Governamental):

Titular: Ana Paula da Silva Pacheco;

Suplente: Vânia Jucélia Grudka;

II - Representante da Secretaria de Saúde (Governamental):

Titular: Natália Posterli Batista Zuhl;

Suplente: Anne Vanessa Vargas Pinheiro Cardoso;

III - Representante da Secretaria de Educação e Cultura (Governamental):

Titular: Rone Edson Mastelari;

Suplente: Josiene Nazaré Rosa de Jesus;

IV - Representante da Associação Viva a Vida (Não Governamental):

Titular: Natália Overbeck;

Suplente: Ivone Fachinello da Silva;

V - Representante da Paróquia São Pedro Apóstolo (Não Governamental):

Titular: Denize Marchi;

Suplente: Aleksandro Mariani Fucilini;

VI - Representante dos Usuários da Política do Idoso (Não Governamental):

Titular: Inês de Fátima Lauer;

Suplente: Marlisa Terezinha Kaspark Hendges Kletke.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor em 20 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 19 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 672/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, visando o Registro de preços para futura aquisição de 01 (uma) máquina de demarcação viária, para uso do DEMUTRAN em atendimento da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Emenda Impositiva nº. 03/2023 proposta pela Câmara Municipal e executada pelo Executivo Municipal - Lei nº 1.339/2022.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **04 de dezembro de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 19 de novembro de 2024.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial

Portaria 196/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.373 |

Terça-feira | 19 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 677/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e mobiliários para a Atenção Primária e Hospital Municipal, em atendimento a resolução n. 169/ses/ms, que institui o Programa Reestrutura APS, e Emendas Impositivas nºs 06, 08, 10 e 11 (PL 131/2023) - Lei nº 1.388/ 2023.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **09 de dezembro de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 19 de novembro de 2024.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 196/2023

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 676/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando a Contratação de empresa especializada em serviços de Show Pirotécnico para a virada do ano (2024/2025) em atendimento a

Secretaria de Educação e Cultura do Município de Chapadão do Sul.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **05 de dezembro de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 19 de novembro de 2024.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 196/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 257/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Gomes & Azevedo Ltda** - CNPJ/MF nº **03.688.640/0001-24**.

*Processo Administrativo: 602/2023 *Tomada de Preços: 009/2023

*Objeto: Acréscimo de valor.

*Valor: R\$ 136.602,40.

*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2118 - 1.550.0000 - 4.4.90.51 - Ficha: 250

*Data da Assinatura: 10/09/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Robergini de Mello Lomba Azevedo e/ou Erson Gomes de Azevedo – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.373 |

Terça-feira | 19 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 570/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, torna público aos interessados, a reabertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Fraldas Descartáveis Geriátricas e Infantis, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Tendo em vista a abertura de prazo para apresentação de amostras dos produtos ofertados, após recebimento dos itens em questão, fica declarado que o certame será reaberto objetivando o resultado dos licitantes habilitados.

Data de Reabertura: A reabertura da sessão ocorrerá no dia **22 de novembro de 2024, às 09:00 (nove horas) horas (BR)**, através do site bll.org.br.

Chapadão do Sul, 19 de novembro de 2024.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 196/2023

AVISO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 678/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agente de Contratação Bruna Letícia Alves de Souza, designado através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando a aquisição de Climatizadores de ambientes a serem destinados à Cozinha Piloto, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **26 de novembro de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 19 de novembro de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Diretora de Departamento

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024 PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **D'PAULA MED CLIN LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.794.093/0001-27**, ao processo acima citado, nos termos do art. 2º inciso I do Decreto Municipal nº 3919/2024

Considerando a prerrogativa inserta no art. 9º do decreto mencionado acima poderá ser formalizado o contrato com a empresa supracitada de acordo com a demanda da secretaria solicitante e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 09 de outubro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do Processo Administrativo nº 610/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2024, Registro de Preços nº 084/2024, nos termos do art. 71 da Lei nº



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.373 |

Terça-feira | 19 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

14.133/2021, alicerçado na Lei nº 13.655/2018, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exaro meu Despacho/Decisão determinando a **ADJUDICAÇÃO** e conseqüente **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório a empresa: Plutão Conveniência Ltda – CNPJ 49.299.267/0001-10, no valor de R\$ 9.710,05 (nove mil, setecentos e dez reais e cinco centavos), Depósito de Gás Central Ltda EPP – CNPJ: 09.222.495/0001-78, no valor de R\$ 59.246,96 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos. Valor total desta licitação é de R\$ 68.957,01 (sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e um centavo).

Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem seqüência aos atos subseqüentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual/Ata de Registro de Preços, em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. Cumpra-se.

Chapadão do Sul/MS, 19 de novembro de 2024

João Carlos Krug
Chefe do Poder Executivo Municipal
Autoridade Superior

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2024 CONCORRÊNCIA Nº 006/2024

Objetivo e finalidade: contratação de empresa especializada aquisição e execução da instalação de sistema VRF (Fluxo de Gás Refrigerante Variável) de ares condicionados para climatização, em todos os ambientes do edifício em construção do ESF Esplanada, Bairro Esplanada III.

Foi adjudicado o resultado à empresa: FC AR Condicionado Com e Serv Eireli CNPJ 20.547.091/0001-97, no valor de R\$ **1.130.000,00 (um milhão e cento e trinta mil reais)**.

Chapadão do Sul/MS, em 19 de novembro de 2024

Bruna Letícia Alves de Souza
Presidente CPL
Portaria 196/2023

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024 PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 335/2024

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **D'PAULA MED CLIN LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.794.093/0001-27**, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 19 de novembro de 2024.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.373 |

Terça-feira | 19 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa: **P.R.A MED GESTAO E SAUDE LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **55.306.563/0001-02, Protocolo 34.756/2024.**

Chapadão do Sul/MS, 19 de novembro de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Carla Vanessa Almeida Silva
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Denir Marcelino de Paula
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Maiara Amaral da Costa Kühlkamp
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Greycielly Ferreira de Oliveira
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos para atendimentos e procedimentos na Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) nas especialidades de Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia e Mastologia, atendendo as demandas do Centro de Referência à Saúde da Mulher e da Criança, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa: **GS CLINICA MEDICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.899.786/0001-21, Protocolo 35.238/2024.**

Chapadão do Sul/MS, 19 de novembro de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Comissão especial de contratação
Portaria 387/2024

Carla Vanessa Almeida Silva
Comissão especial de contratação
Portaria 387/2024



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.373 |

Terça-feira | 19 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Denir Marcelino de Paula
Comissão especial de contratação
Portaria 387/2024

Greycielly Ferreira de Oliveira
Comissão especial de contratação
Portaria 387/2024

Maiara Amaral da Costa Kühlkamp
Comissão de contratação
Portaria 387/2024

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa: **GS CLINICA MEDICA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.899.786/0001-21, Protocolo 35.225/2024.**

Chapadão do Sul/MS, 19 de novembro de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Carla Vanessa Almeida Silva
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Denir Marcelino de Paula
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Maiara Amaral da Costa Kühlkamp
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Greycielly Ferreira de Oliveira
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.373 |

Terça-feira | 19 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa: **NATALIA DYNA PEDRAO & CIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.822.267/0001-01, Protocolo 35.451/2024.**

Chapadão do Sul/MS, 19 de novembro de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza

Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Carla Vanessa Almeida Silva

Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Denir Marcelino de Paula

Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Maiara Amaral da Costa Kühlkamp

Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Greycielly Ferreira de Oliveira

Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.373 |

Terça-feira | 19 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe da Aprovação do Termo de Referência do Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços de Laboratórios de Análises Clínicas, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme disposto no quadro abaixo:

O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - CMS**, reunido em Assembleia extra Ordinária online realizada no dia 18 novembro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 8º, I, III, XI da Lei Municipal nº 265, de 04 de Junho de 1997 e pelo Regimento Interno do CMS, art. 3º, I, VI, IX.

RESOLVE:

- Art. 1º-Após apreciar APROVA o Termo de Referência do Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços de Laboratórios de Análises Clínicas a fim de atenderem as Unidades de Saúde da Família, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de referência de Saúde da Mulher e da Criança, Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I) e ao Hospital Municipal de Chapadão do Sul-MS, os valores estimados deste instrumento contratual é de **R\$ 225.840,77 (duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta reais e setenta e sete centavos)**. A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2024, contado a partir da assinatura do Termo de Credenciamento finais conforme quadro abaixo.

Art. 2º - Esta Resolução terá seu efeito na data de sua publicação.

Chapadão do Sul, 18 novembro de 2024.

Rodrigo Moraes Gamba
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Treze esquina com a Dezoito s/n Centro – CEP: 79.560-000
Fone: (67) 999853462
E-mail: cmscha@hotmail.com



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.373 |

Terça-feira | 19 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

Quadro 1: Relação de Exames Laboratoriais com quantitativo e valores unitários

Nº	SIGTAP	NOME	UN	QTD	VALOR SUS	SUS (3)
1	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	UN	180	R\$ 4,98	R\$ 14,94
2	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSEIASE)	UN	1	R\$ 4,20	R\$ 12,60
3	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	UN	2	R\$ 4,20	R\$ 12,60
4	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	UN	2	R\$ 4,20	R\$ 12,60
5	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UN	1	R\$ 2,80	R\$ 8,40
6	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	UN	4	R\$ 3,51	R\$ 10,53
7	02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	UN	1	R\$ 1,89	R\$ 5,67
8	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UN	2	R\$ 2,73	R\$ 8,19
9	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	UN	300	R\$ 5,62	R\$ 16,86
10	02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	UN	1	R\$ 4,19	R\$ 12,57
11	02.02.01.004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (2 DOSAGENS)	UN	1	R\$ 4,19	R\$ 12,57
12	02.02.01.007-4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	UN	16	R\$ 10,00	R\$ 30,00
13	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	UN	35	R\$ 2,73	R\$ 8,19
14	02.02.02.009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	UN	26	R\$ 2,73	R\$ 8,19
15	02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	UN	93	R\$ 5,77	R\$ 17,31
16	02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	UN	77	R\$ 2,73	R\$ 8,19
17	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UN	108	R\$ 2,73	R\$ 8,19
18	02.02.12.002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	UN	93	R\$ 1,37	R\$ 4,11
19	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	UN	333	R\$ 1,85	R\$ 5,55
20	02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCÓOL ETILICO	UN	1	R\$ 2,01	R\$ 6,03
21	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	UN	77	R\$ 2,25	R\$ 6,75
22	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UN	20	R\$ 16,42	R\$ 49,26
23	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UN	100	R\$ 2,01	R\$ 6,03
24	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CÁLCIO	UN	32	R\$ 1,85	R\$ 5,55
25	02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	UN	1	R\$ 2,01	R\$ 6,03
26	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL	UN	1	R\$ 3,51	R\$ 10,53
27	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UN	833	R\$ 3,51	R\$ 10,53
28	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UN	833	R\$ 3,51	R\$ 10,53
29	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UN	833	R\$ 1,85	R\$ 5,55
30	02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	UN	1	R\$ 1,85	R\$ 5,55
31	02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	UN	1	R\$ 3,68	R\$ 11,04
32	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	UN	1083	R\$ 1,85	R\$ 5,55
33	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UN	83	R\$ 3,68	R\$ 11,04
34	02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	UN	50	R\$ 4,12	R\$ 12,36
35	02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	UN	20	R\$ 3,68	R\$ 11,04
36	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	UN	22	R\$ 10,15	R\$ 30,45
37	02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	UN	2	R\$ 11,12	R\$ 33,36
38	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	UN	92	R\$ 15,59	R\$ 46,77
39	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	UN	50	R\$ 3,51	R\$ 10,53

Rua Treze esquina com a Dezoito s/n Centro – CEP: 79.560-000

Fone: (67) 999853462

E-mail: cmscha@hotmail.com



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.373 |

Terça-feira | 19 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

40	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	UN	5	R\$	15,65	R\$ 46,95
41	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UN	75	R\$	2,01	R\$ 6,03
42	02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	UN	8	R\$	1,85	R\$ 5,55
43	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	UN	98	R\$	3,51	R\$ 10,53
44	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	UN	1167	R\$	1,85	R\$ 5,55
45	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROPINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	UN	142	R\$	7,85	R\$ 23,55
46	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UN	333	R\$	7,86	R\$ 23,58
47	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	UN	42	R\$	7,89	R\$ 23,67
48	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	UN	25	R\$	8,97	R\$ 26,91
49	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UN	250	R\$	8,96	R\$ 26,88
50	02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	UN	1	R\$	17,16	R\$ 51,48
51	02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	UN	17	R\$	10,17	R\$ 30,51
52	02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	UN	3	R\$	3,68	R\$ 11,04
53	02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	UN	10	R\$	2,25	R\$ 6,75
54	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	UN	22	R\$	2,01	R\$ 6,03
55	02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	UN	1	R\$	10,00	R\$ 30,00
56	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	UN	3	R\$	8,12	R\$ 24,36
57	02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	UN	1	R\$	2,01	R\$ 6,03
58	02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	UN	1	R\$	3,68	R\$ 11,04
59	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	UN	275	R\$	1,85	R\$ 5,55
60	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	UN	17	R\$	10,22	R\$ 30,66
61	02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	UN	14	R\$	10,15	R\$ 30,45
62	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	UN	1000	R\$	2,83	R\$ 8,49
63	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	UN	8	R\$	2,04	R\$ 6,126,12
64	02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	UN	7	R\$	1,40	R\$ 4,20
65	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UN	17	R\$	1,85	R\$ 5,55
66	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	UN	283	R\$	1,85	R\$ 5,55
67	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	UN	22	R\$	10,43	R\$ 31,29
68	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	UN	15	R\$	13,11	R\$ 39,33
69	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	UN	4	R\$	15,35	R\$ 46,05
70	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UN	13	R\$	8,76	R\$ 26,28
71	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UN	225	R\$	11,60	R\$ 34,80
72	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	UN	367	R\$	2,01	R\$ 6,03
73	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UN	367	R\$	2,01	R\$ 6,03
74	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	UN	833	R\$	3,51	R\$ 10,53
75	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UN	34	R\$	8,71	R\$ 26,13
76	02.02.03.120-9	DOSAGEM DE TROPONINA	UN	175	R\$	9,00	R\$ 27,00
77	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	UN	1083	R\$	1,85	R\$ 5,55
78	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	UN	103	R\$	15,24	R\$ 45,72
79	02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	UN	1	R\$	2,80	R\$ 8,40
80	02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	UN	1	R\$	1,53	R\$ 4,59
81	02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	UN	1	R\$	11,49	R\$ 34,47
82	02.02.02.030-4	HEMOGLOBINA	UN	1	R\$	1,53	R\$ 4,59
83	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	UN	3667	R\$	4,11	R\$ 12,33

Rua Treze esquina com a Dezoito s/n Centro – CEP: 79.560-000
Fone: (67) 999853462
E-mail: cmscha@hotmail.com



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.373 |

Terça-feira | 19 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

84	02.02.03.016-4	IGE SÉRICO	UN	1	R\$	9,25	R\$ 27,75
85	02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	UN	1	R\$	3,70	R\$ 11,10
86	02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	UN	1	R\$	10,00	R\$ 30,00
87	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	UN	12	R\$	2,83	R\$ 8,49
88	02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	UN	1	R\$	4,10	R\$ 12,30
89	02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	UN	10	R\$	17,16	R\$ 51,48
90	02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	UN	1	R\$	18,55	R\$ 55,65
91	02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	UN	1	R\$	18,55	R\$ 55,65
92	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	UN	1	R\$	18,55	R\$ 55,65
93	02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	UN	1	R\$	9,25	R\$ 27,75
94	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	1	R\$	11,00	R\$ 33,00
95	02.02.03.075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	UN	1	R\$	9,25	R\$ 27,75
96	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UN	1	R\$	16,97	R\$ 50,91
97	02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	1	R\$	9,25	R\$ 27,75
98	02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	UN	1	R\$	18,55	R\$ 55,65
99	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UN	1	R\$	17,16	R\$ 51,48
100	02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	UN	1	R\$	17,16	R\$ 51,48
101	02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	1	R\$	17,16	R\$ 51,48
102	02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UN	1	R\$	17,16	R\$ 51,48
103	02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	UN	1	R\$	18,55	R\$ 55,65
104	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	1	R\$	11,61	R\$ 34,83
105	02.02.03.086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	UN	1	R\$	10,00	R\$ 30,00
106	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UN	1	R\$	18,55	R\$ 55,65
107	02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	1	R\$	9,25	R\$ 27,75
108	02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	UN	1	R\$	18,55	R\$ 55,65
109	02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	UN	1	R\$	20,00	R\$ 60,00
110	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	UN	1	R\$	18,55	R\$ 55,65
111	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UN	1	R\$	17,16	R\$ 51,48
112	02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	UN	1	R\$	17,16	R\$ 51,48
113	02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	1	R\$	17,16	R\$ 51,48
114	02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UN	1	R\$	17,16	R\$ 51,48
115	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UN	1	R\$	18,55	R\$ 55,65
116	02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	UN	1	R\$	18,55	R\$ 55,65
117	02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	UN	1	R\$	1,65	R\$ 4,95
118	02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMLICITOS DO GRUPO A	UN	1	R\$	4,33	R\$ 12,99
119	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	UN	18	R\$	4,10	R\$ 12,30
120	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UN	100	R\$	1,37	R\$ 4,11

Rua Treze esquina com a Dezoito s/n Centro – CEP: 79.560-000

Fone: (67) 999853462

E-mail: cmscha@hotmail.com



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.373 |

Terça-feira | 19 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

121	02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	UN	3	R\$ 1,65	R\$ 4,95
122	02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	UN	333	R\$ 1,65	R\$ 4,95
123	02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEINA URINÁRIA - ELETROFORESE	UN	1	R\$ 4,44	R\$ 13,32
124	02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UN	20	R\$ 1,65	R\$ 4,95
125	02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	UN	1	R\$ 1,65	R\$ 4,95
126	02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	UN	1	R\$ 2,73	R\$ 8,19
127	02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	UN	5	R\$ 2,73	R\$ 8,19
128	02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATÓIDE	UN	7	R\$ 1,89	R\$ 5,67
129	02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	UN	2	R\$ 2,73	R\$ 8,19
130	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 30,00
131	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 30,00
132	02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	UN	2	R\$ 2,73	R\$ 8,19
133	02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	UN	25	R\$ 2,83	R\$ 8,49
134	02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	UN	8	R\$ 2,83	R\$ 8,49
135	02.02.05.001-7	URINA TIPO I	UN	1833	R\$ 3,70	R\$ 11,10
136	02.02.01.076-7	VITAMINA D 25 DIHIDROXIVITAMINA	UN	27	R\$ 15,24	R\$ 45,72
137	02.01.02.004-1	COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS PARA IREM AO LACEN POR PACIENTE	UN	517	R\$ 1,00	R\$ 3,00

EXAME LABORATORIAL NÃO CONSTANTE TABELA SIGTAP

138	-	BETA HCG QUANTITATIVO	UN	33	R\$ 50,00	R\$ 50,00
139	-	DÍMERO-D	UN	62	R\$ 120,00	R\$ 120,00
140	-	DOSAGEM DE TROPONINA QUANTITATIVO	UN	166	R\$ 65,00	R\$ 65,00

Chapadão do Sul, 18 novembro de 2024.

Rodrigo Moraes Gamba
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Treze esquina com a Dezoito s/n Centro – CEP: 79.560-000
Fone: (67) 999853462
E-mail: cmscha@hotmail.com



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.373 |

Terça-feira | 19 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CHAPADÃO DO SUL - MS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE - EXERCÍCIO DE 2024.

**PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE - CMS**

Em Análise às Prestações de contas do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício financeiro do ano de 2024; consideramos, após análise com base nos Balancetes Mensais, relacionados ao 2º quadrimestre de 2024 e nos relatórios apresentados, não ter sido constatado nenhuma irregularidade.

Pelos fatos acima expostos o CMS é favorável à APROVAÇÃO das prestações de contas dos BALANCETES MENSAIS do 2º quadrimestre de 2024 (Maio a Agosto) do Fundo Municipal de Saúde.

Chapadão do Sul, 04 de novembro de 2024.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

APROVADO (X)

NÃO APROVADO ()

Rodrigo Moraes Gamba

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.373 |

Terça-feira | 19 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Indicação nº 1324/2024. Ver. Marcelo Costa

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando a **criação de praças, academias ao ar livre e parquinhos** em pontos estratégicos da cidade e que sejam avaliados os terrenos ociosos pertencentes à municipalidade que possam ser utilizados para esse fim.

Indicação nº 1325/2024. Ver. Marcelo Costa

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando a intensificação de **coleta de entulhos no município**, considerando o início do período de chuvas. Essa medida é essencial para reduzir o acúmulo de lixo e de materiais que podem servir como criadouros do mosquito transmissor da dengue.

Indicação nº 1326/2024. Ver. Vanderson Cardoso

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Laércio Eler Alcântara, solicitando a realização de uma **operação tapa-buracos** no perímetro urbano da **Rodovia MS-306**, considerando que essa responsabilidade passou recentemente para o município, e que o trecho em questão apresenta muitos buracos, a manutenção se faz urgente para garantir a segurança dos motoristas e melhorar as condições de tráfego na área.

Indicação: 1320 / 2024 Emerson Sapo

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Esportes Juventude e Lazer, Alessandra Vanessa Schweter, solicitar a criação de um **Circuito Municipal de Sinuca de Boteco**, voltado a promover a prática esportiva e fortalecer a cultura de lazer em nossa comunidade.

JUSTIFICATIVA

A realização deste circuito pode incentivar o convívio social e integrar participantes de diferentes bairros e faixas etárias, valorizando também os estabelecimentos locais. A proposta é que seja um evento aberto ao público, com etapas realizadas em diversos bares e botecos do município, fomentando a economia local e a interação entre os munícipes.

A Secretaria de Esportes poderá apoiar na organização das etapas e regulamentação da competição, garantindo que todas as partidas sejam realizadas de forma segura e justa.

Indicação: 1321 / 2024 Vanderson Cardoso

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, sugerir a aquisição de exemplares do livro *"Fabinho da Roça aos Tribunais"* para distribuição entre os alunos da rede municipal de ensino. Esta obra traz uma narrativa inspiradora e enriquecedora, que pode ser de grande valor para o desenvolvimento pessoal e educacional dos nossos jovens.

JUSTIFICATIVA

O livro aborda temas relevantes e motivadores, como superação, perseverança e o papel transformador da educação, podendo incentivar os alunos a acreditarem em seus sonhos e nos valores da cidadania. A leitura desse conteúdo proporcionará uma experiência educativa enriquecedora, contribuindo para o desenvolvimento cultural e a formação de cidadãos conscientes e engajados.

A aquisição e distribuição dos exemplares nas escolas municipais reforçam o compromisso da prefeitura com a educação e a valorização da literatura como ferramenta de transformação social.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.373 |

Terça-feira | 19 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Indicação: 1322 / 2024 Vanderson Cardoso

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente a Deputada Estadual, Mara Caseiro, e ao Deputado Estadual, Antônio Vaz, solicitar intervenção junto ao Governo do Estado e à Secretaria de Estado de Saúde para viabilizar a implantação de uma **Clínica de Hemodiálise** em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma clínica de hemodiálise é de fundamental importância para atender as necessidades de nossos pacientes renais crônicos, que hoje precisam se deslocar para outras localidades em busca de tratamento, o que gera desgaste físico, psicológico e custos adicionais para essas famílias.

Com a presença de uma unidade de hemodiálise em nosso município, poderemos oferecer um atendimento mais digno e adequado, promovendo a qualidade de vida desses pacientes e garantindo acesso a um serviço essencial de saúde. Solicitamos seu apoio para sensibilizar as autoridades competentes e facilitar os trâmites para que essa unidade seja implantada em nosso município.

Indicação: 1323 / 2024 Emerson Sapo

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Esportes Juventude e Lazer, Alessandra Vanessa Schweter, solicitar a aquisição de **climatizadores evaporativos** para o Ginásio Municipal de Esportes.

JUSTIFICATIVA

Esta medida visa proporcionar um ambiente mais confortável e adequado para os atletas, estudantes e público em geral que frequentam o ginásio, especialmente em períodos de altas temperaturas. Os climatizadores evaporativos são uma opção eficiente e sustentável para melhorar a circulação do ar e reduzir a sensação térmica, promovendo melhores condições para a prática esportiva e o lazer dos munícipes.

A instalação dos climatizadores também poderá contribuir para aumentar a atratividade e a frequência de eventos esportivos no local, incentivando o uso do ginásio e o envolvimento da comunidade em atividades físicas e recreativas.

Requerimento: 240 / 2024 Emerson Sapo

Requeiro, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando informações acerca da paralisação das obras da Praça da Avenida Goiás.

Considerando a importância da obra para a comunidade e o impacto positivo que sua conclusão terá na qualidade de vida dos cidadãos, solicitamos esclarecimentos sobre:

1. O motivo da paralisação das obras da Praça da Avenida Goiás;
2. O cronograma atualizado para a retomada e conclusão das obras;
3. A previsão de recursos disponíveis para a continuidade do projeto;
4. Medidas que estão sendo tomadas pela Prefeitura para resolver as questões que levaram à interrupção.

JUSTIFICATIVA

A transparência sobre essas informações é essencial para que a população tenha ciência do andamento dos projetos que visam o bem-estar da comunidade.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.373 |

Terça-feira | 19 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎(67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS.
www.chapadaodosul.ms.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 039/20204.

PROCESSO Nº:	047/2024
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Buffet, mão de obra necessárias, som mecânico com música ambiente, disponibilização do local decorado e fornecimento de todos os materiais: decoração, copos, taças, jarra de vidro, pratos, talheres, guardanapos, gelo; garçons e coordenador, conforme condições, descrições, quantidades, exigências estabelecidas neste Termo de referência.
PARTICIPAÇÃO:	() Ampla; (X) Exclusiva para ME/EPP/MEI (art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006); () Preferência geográfica (art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006).
TIPO:	MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o VALOR GLOBAL.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	Em 19/11/2024. Às 09h00 (nove horas).
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Em 26/11/2024. Às 08h00 (oito horas).
INÍCIO DA DISPUTA:	Em 26/11/2024. Das 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).
LOCAL:	No endereço eletrônico " https://bllcompras.com ".
REFERÊNCIA DE TEMPO:	Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
VALIDADE DA CONTRATAÇÃO:	Conforme Termo de Referência.
LEGISLAÇÃO REGEDORA:	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações;
INFORMAÇÕES:	Telefone: (0XX67) 3562-1300. E-mail: www.chapadaodosul.ms.gov.br . O edital está disponível no Portal Bolsa de Licitações e Leilões " https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 ", Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP " https://pncp.gov.br/app/ ", ou ainda, na homepage http://pmchapadao.rcmsuporte.com.br:8079/transparenciaCM/ .
A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da sua Coordenadoria de Licitações, torna público a realização da Dispensa Eletrônica que será processada e julgada conforme legislação supracitada, demais normas pertinentes à legislação referente ao objeto e de acordo com as disposições deste aviso e seus anexos.	
Chapadão do Sul-MS -MS, 19 de novembro de 2024.	
PATRÍCIA CRISTINA LESSA OLIVEIRA AGENTE DE CONTRATAÇÃO	